



**AO EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**

O Vereador que este subscreve vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/ 2026**

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A “OBRA SOCIAL ITAKA-ESCOLÁPIOS” E REVOGA A LEI Nº 3.242, DE 28 DE MAIO DE 2008.”**

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a instituição “OBRA SOCIAL ITAKA-ESCOLÁPIOS”, inscrita no CNPJ nº 17.218.991/0005-00, com sede à Rua Alfredo Galeno, nº 98, bairro Vila Nova de Colares, Serra/ES;

**Parágrafo único.** Fica a instituição descrita no caput incluída no Anexo Único da Lei nº 5.992, de 23 de maio de 2024.

**Art. 2º** Fica revogada a Lei nº 3.242, de 28 de maio de 2008.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 26 de maio de 2026.

**HENRIQUE LIMA DOS SANTOS**  
**VEREADOR HENRIQUE LIMA-PODE**



Autenticar (Documento assinado eletronicamente)  
com o identificador 3100300039003100310038003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.





## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade declarar de Utilidade Pública Municipal a “OBRA SOCIAL ITAKA-ESCOLÁPIOS”, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 17.218.991/0005-00, com relevante atuação social no Município da Serra, especialmente nas áreas de assistência social, educação, formação humana e apoio comunitário.

A proposição também promove a necessária adequação legislativa, revogando expressamente a Lei nº 3.242, de 28 de maio de 2008, em razão da consolidação das entidades declaradas de utilidade pública municipal por meio da Lei nº 5.992, de 23 de maio de 2024.

A entidade atende aos requisitos exigidos pela legislação municipal para o reconhecimento de utilidade pública, conforme documentação comprobatória a ser anexada ao presente projeto.

Diante da importância dos serviços prestados à população serrana, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para aprovação da presente matéria.

